

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 044/2019, FIRMADO EM 04/09/2019,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E PUBLIC
PROPAGANDA E MARKETING LTDA -
EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, nº 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.170.766/0001-09, com sede na quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 10, CEP 77.020-176 na cidade de Palmas - TO, Telefone: (63) 3026-5222, e-mail: public@agenciapublic.com.br, neste ato representada pela Sra. **ZELMA COELHO SANTOS**, brasileira, jornalista/empresaria, portador de RG nº 250553 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 456.417.061-91, residente e domiciliado Na cidade de Palmas - TO, neste ato denominado **CONTRATADO**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019, CUJO OBJETO É A Contratação de uma empresa especializada (Agência) - na oferta de serviços de comunicação e publicidade, para atender a Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG, que apresente capacidade técnica e operacional para executar atividades de planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação (web), serviços de panfletagem e distribuição de cartazes se necessário e intermediação de serviços de comunicação no geral, sempre com a meta de contribuir para a promoção da Instituição e suas ações, por meio de uma comunicação integrada, criativa e estratégica**”, FIRMADO EM 04/09/2019, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e de acordo com os Processos Administrativos nº 2019.02.051779, conforme autorizo da Presidência da Fundação UNIRG Despacho nº 682/2022, fls. 2173 e Parecer Jurídico nº 421, fls. 2168/2170, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - “**Vigência**” e da Cláusula Quarta - “**Recursos Orçamentários**”, do Contrato Administrativo nº 044/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 04/09/2022 a 04/03/2023, perfazendo o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor **originalmente contratado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

As Notas de Empenho serão emitidas de acordo com cada **Ordem de Serviço (demanda)**, ou seja, conforme se dê a execução dos serviços.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG – **Dotações Orçamentária nº. 0004.0401.12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos)** e **Elemento de Despesa nº 3.3.90.39-17999019004000 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 02 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING
LTDA - EPP
Zelma Coelho Santos
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____